



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

**PROJETO DE LEI Nº 010, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

*LIBRO DE EXPEDIENTE  
Em, 22/04/2021  
Jefferson  
Presidente*

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL DESEMBARGADOR  
FRANCISCO WILDO LACERDA  
DANTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Francisco Wildo Lacerda Dantas**, situado no Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, Rio Largo, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil se destina a oferecer o ensino de Educação Básica, na etapa de Educação Infantil, visando o atendimento da comunidade e circunvizinhanças.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.

**Art. 4º** - As despesas com o funcionamento e manutenção ora criada, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 13 de abril de 2021.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito de Rio Largo



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

### BIOGRAFIA

**Francisco Wildo Iacerda Dantas** foi desembargador Federal do Tribunal Regional Federal de Alagoas. Foi casado com a juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas e, teve quatro filhos: Francisco, Frederico, Fábio e Flávio, além de quatro netos.

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (Universidade de Lisboa), mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especialista em Direito Processual Civil, ingressou na magistratura federal em 1984, quando assumiu a titularidade da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas. Como juiz eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL) de 1985 a 1989 e de 1994 a 1996. O magistrado ingressou no TRF5 em agosto de 2003. Foi o 17º presidente do TRF5, no biênio 2013-2015 além de lecionar na graduação e pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas.

O magistrado deixa também grande contribuição à ciência jurídica pela autoria de diversas obras. Dentre elas, podemos citar: “Jurisdição, Ação, Defesa e Processo”, “Manual Jurídico da Empresa”; “Execuções contra a Fazenda Pública – Regime do Precatório”, entre outras publicações.

Homem admirável, que merece todas as horarias pela forma ética e comprometida com a qual sempre desempenhou suas funções também como professor, onde lecionou na graduação e pós-graduação na Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Alagoas e foi referência na cadeira de Direito Processual Civil.

O Professor Francisco faleceu em 25 de agosto de 2020, deixando um legado de lições de vida, honradez, retidão e excelência em sua dedicação à docência e a magistratura federal.